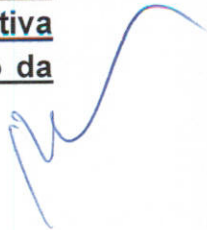


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ELETIVA
(Boletim Oficial)**

O Presidente da **COMISSÃO ELEITORAL INDEPENDENTE**, Raimundo Nonato Barbosa Teixeira de Miranda e seus membros, Gleyciara de Moura Borges e Aluísio Henrique de Holanda Filho, devidamente nomeados pela Presidência devidamente no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos **dos arts. 19 a 28 e 47 a 52, caput, bem como respectivos parágrafos, incisos e alíneas, do Estatuto da FFP**, e ainda com lastro no ordenamento jurídico aplicável a espécie (CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI Nº 9.615/98 E SUAS ALTERAÇÕES), **CONVOCA**, através do respectivo **EDITAL** todas as Entidades da administração municipal (Ligas), bom como todas as Associações de prática do futebol (clubes) filiada à Federação de Futebol do Piauí e em dia com suas obrigações para a realização da Assembléia Geral Ordinária Eletiva, a ser realizada **no dia 15 do mês de janeiro de 2025, às 09h00m em primeira convocação e às 09h30m em segunda e última convocação, na Avenida José dos Santos e Silva, nº 1100, nesta capital**, com a seguinte ordem do dia:


- **Eleição do Presidente, do 1º Vice-Presidente, do 2º Vice-Presidente, do 3º Vice-Presidente e dos membros efetivos e suplentes da Federação de Futebol do Piauí, para exercício de mandato para o quadriênio 2027/2030.**
 - **As associações e Ligas, filiadas da FFP e com direito a voto, ora convocadas neste ato são as seguintes: Esporte Clube Flamengo – 2 votos; Piauí Esporte Clube – 2 votos; River Atlético Clube – 2 votos; 4 de Julho Esporte Clube – 2 votos; Associação Esportiva de Altos – 2 votos; Sociedade Esportiva de Picos – 2 votos; Associação Atlético Corisabba – 2 votos, Fluminense Esporte Clube – 2 votos; Associação Atlético Oeirense – 2 votos; Comercial Atlético Clube – 2 votos; Clube Atlético Piauiense – 2 votos; Teresina Esporte Clube – 1 voto; Parnahyba Sport Club – 1 voto; Sociedade Esportiva Tiradentes – 1 voto; Caiçara Esporte Clube – 1 voto; Liga da Grande Teresina – 1 voto; Liga Amarantina de Futebol – 1 voto; Liga Barrense de Futebol – 1 voto; Liga de Futebol da Cidade de São João do Piauí – 1 voto; Liga Desportiva Cultural de Barro Duro – 1 voto; Liga de Futebol do Coqueiro da Praia – 1 voto;**
- 

As chapas concorrentes aos cargos deverão preencher os requisitos descritos no art. 48 e seus parágrafos, do Estatuto da FFP. A Inscrição das chapas poderá ocorrer até às 18:00hs do dia 10 de janeiro de 2025, junto à Secretaria da Comissão Eleitoral Independente situada no mesmo endereço onde ser realizará a Assembléia Geral.

No dia 11 de janeiro de 2025 será dada publicidade de quais chapas tiveram suas inscrições deferidas, no site da Federação de Futebol do Piauí.

Dê-se a Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 03 de janeiro de 2025.



RAIMUNDO NONATO B. TEIXEIRA DE MIRANDA
OAB-PI 1.447
Presidente da Comissão Eleitoral Independente

GLEYCIARA DE MOURA BORGES
OAB-PI 24.398
Membro da Comissão Eleitoral Independente

ALUÍSIO HENRIQUE DE HOLANDA FILHO
OAB-PI 8.815
Membro da Comissão Eleitoral Independente